



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Bragança solicita a competente autorização, a abertura de processo licitatório com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 - OBJETO

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Esta contratação é para eventual e futuro **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS** a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Os objetos serão descritos em planilha abaixo, apresentadas com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	FME	FUNDEB
1	BEBEDOURO COM GARRAFAO - CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA: TERMOSTATO FRONTAL BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL: FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL MAIOR ALTURA PARA COPOS: 13 CM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS POR HORA ADAPTÁVEL PARA GARRAFÕES DE 10 OU 20 LITROS: ACONDICIONA COPOS GRANDES: COM SISTEMA EM AÇO INOX QUE CORTA AUTOMATICAMENTE A TAMPA CORRENTE: 1,60/0,9A ALÇAS LATERAIS: 02 TORNEIRAS EMBUTIDAS FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA: 112 W ALIMENTAÇÃO: 220V.	UNIDADE	200	100	100
2	FOGÃO DOMÉSTICO - (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO MÍNIMA: 930X499X654MM LÂMPADA DO FORNO 25W POTENCIA DO FORNO DE 1000-2400W TEMPERATURA DO FORNO (MIN. - MÁX) 180C-280/290C VOLUME DO FORNO: 61,5L	UNIDADE	10	5	5



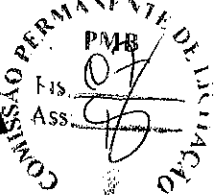
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	CARACTERÍSTICAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO FORNO AUTOLIMPANTE LUZ NO INTERIOR DO FORNO PÉS REGULÁVEIS PUXADOR EM AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO - MESA EM AÇO INOX ISOLAMENTO TÉRMICO COM 04 QUEIMADORES, SENDO 01 FAMÍLIA E 03 NORMAIS.				
3	FOGÃO DOMÉSTICO - (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: LÂMPADA DO FORNO 25W POTENCIA DO FORNO DE 1,2-3,5KW TEMPERATURA DO FORNO (MIN. - MÁX) 180C-280/290C VOLUME DO FORNO: 61,5L CARACTERÍSTICAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO FORNO AUTOLIMPANTE LUZ NO INTERIOR DO FORNO PÉS REGULÁVEIS PUXADOR EM AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO - MESA EM AÇO INOX ISOLAMENTO TÉRMICO COM 06 QUEIMADORES.	UNIDADE	10	5	5
4	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, ALIMENTAÇÃO A GÁS, BAIXA PRESSÃO COM FORNO, COM 02 QUEIMADORES DUPLOS E 4 QUEIMADORES SIMPLES. ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO INOX AISI 430. GRELHA 40X40CM. PERFIL 10, ESTRUTURA TOTALMENTE REFORÇADA, FRENTE DA PORTA DO FORNO EM AÇO INOX COM PUXADOR RESISTENTE AO CALOR.	UNIDADE	70	35	35
5	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS, ALIMENTAÇÃO A GÁS, COM FORNO, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, GRELHAS 40 X 40 CM DE 8 DEDOS REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO, SENDO (02 SIMPLES E 02 DUPLAS) PALMATÓRIA (SIMPLES), TAMPÕES E ADAPTADORES DE "1" EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ESTRUTURA TOTALMENTE REFORÇADA, FRENTE DA PORTA DO FORNO EM AÇO INOX COM PUXADOR RESISTENTE AO CALOR.	UNIDADE	60	30	30
6	FORNO DE MICRO-ONDAS - (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS C/ AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 30 LTS, COR BRANCO, DESING PROPORCIONA UM VISUAL MODERNO A ATRAENTE, MATERIAL CAVIDADE EM AÇO INOX, PORTA DE AÇO	UNIDADE	10	5	5



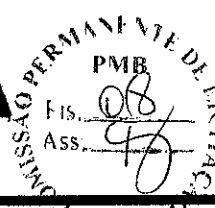
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ESPELHADA, FUNÇÕES AQUECER, GRATINAR, DOURAR, PAINEL DIGITAL, RECEITAS PRÉ- PROGRAMADAS, ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, NÍVEIS DE POTENCIA 11, DESCONGELAMENTO, CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA E PRATOS PRONTOS, TECLADO NUMÉRICO, RELOGIO, DESCONGELAR, CARNES (BOVINA OU DE FRANGO) DESCONGELAR PRATO, PRONTO, TECLAS PRÉ- PROGRAMADAS,, PARA ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, HAMBÚRGUER, PIZZA, LASANHA, E TORTA, GRATINAR/DOURAR, AQUECER, POTENCIA, TECLA + 1MINUTO (USADA P/ADICIONA + 1 MINUTO AO FUNCIONAMENTO DO FORMO NA POTENCIA MÁXIMA, TECLA + 30 SEGUNDO AO FUNCIONAMENTO DO FORNO NA POTENCIA MÁXIMA, TECLA DO MEU JEITO, PARA/TRAVA DE SEGURANÇA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 01 MICRO-ONDAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTENCIA 900 WATSS, CAPACIDADE 30 LITROS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 16 KG, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 17,1 K, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (LXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (LXAXP) 60,8/36,6/46,8CM, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.				
7	FRIGOBAR – (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) - COM CAPACIDADE BRUTA DE 80 LITROS COM COMPARTIMENTO NA PORTA, GAVETA NA PARTE INFERIOR, GRADES REGULÁVEIS, DIMENSÕES MÍNIMAS SEM EMBALAGEM DE 63,2X48,2X51,9 ALT. X LARG. X PROF. (CM), PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, TERMOSTATO, BANDEJA DE DEGELO PESO SEM EMBALAGEM DE 24 KG COR BRANCA VOLTAGEM DE 220V.	UNIDADE	05	3	2
8	FREEZER TIPO HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE 500 A 550 LITROS, COM DUAS PORTAS, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, PINTURA EPÓXI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V.	UNIDADE	60	30	30
9	FREEZER TIPO HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE 500 A 550 LITROS, COM UMA PORTAS, SISTEMA DEGELO FROST	UNIDADE	70	35	35



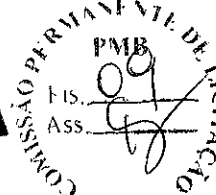
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	FREE, COR BRANCA, PINTURA EPÓXI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V.				
10	GELADEIRA COM REFRIGERADOR, DUPLEX, FROST FREE, COM CAPACIDADE DE 380 LITROS, 2 PORTAS. 110V.	UNIDADE	40	20	20
11	GELADEIRA COM REFRIGERADOR, DUPLEX, FROST FREE, COM CAPACIDADE DE 420 LITROS, 2 PORTAS. 110V.	UNIDADE	30	15	15
12	SUPORTE PARA TV ARTICULADO COM MOVIMENTO VERTICAL E HORIZONTAL (4 MOVIMENTOS) PARA TVS LCD/PLASMA/LED DE 10" ATÉ 40". POSSIBILITA MOVIMENTOS LATERAIS E TAMBÉM INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 3 ANOS. MARCAS COMPATÍVEIS: LG, PANASONIC, CYBER VISION, EXCESS, PHILIPS, SAMSUNG, SHARP, SONY, SEMP TOSHIBA, OLEVIA, AOC, ENVISION AOC, GRADIENTE, PHILCO, H-BUSTER, PROVIEW E CCE (CHECAR FURAÇÃO E PESO).	UNIDADE	60	30	30
13	SMART TV LED DE 40 POLEGADAS, COM SUPORTE DE PAREDE DISPLAY MATRIZ DE LED; TELA PLANA; RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR; FORMATO 16:9 IDIOMA DO MENU EM PORTUGUÊS DO BRASIL; VOLTAGEM BIVOLT (110/220 VOLTS); ÁUDIO ESTÉREO (2 CANAIS); SAÍDA DE SOM 20 WATTS RMS (TOTAL); NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI; NO MÍNIMO 2 PORTAS USB; 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE (Y/PB/PR) 1 ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO (RCA); 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO; 1 ENTRADA RF PARA TV A ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA); 1 ENTRADA RJ 45 (LAN) PARA CONEXÕES DE REDE; TV INTELIGENTE, COM NAVEGADOR DE INTERNET INTEGRADO; SENSOR PARA AJUSTE DE IMAGEM, DE ACORDO COM O AMBIENTE (OPCIONAL); DLNA (CERTIFICAÇÃO) OU PLEX; INTERNET TV OU INTERNET VÍDEO; ISDBT RECEPÇÃO DTV (PADRÃO BRASILEIRO); SINTONIZADOR DTV (CONVERSOR INTEGRADO E PREPARADO PARA RECEPÇÃO DO SINAL DIGITAL); CONTROLE REMOTO COM PILHAS AA OU AAA; CABO DE FORÇA E CABO HDMI INCLUSOS. O SUPORTE PAREDE ARTICULADO P/ TV LED, LCD E SMART TV DE 20 A 40 (POLEGADAS) ARTICULADO. MATERIAL: AÇO CARBONO. INCLUSO SUPORTE, JOGO DE PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA	UNIDADE	20	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	50	25	25
15	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	60	30	30
16	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	50	25	25
17	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	40	20	20
18	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	15	8	7
19	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT,	UNIDADE	05	3	2



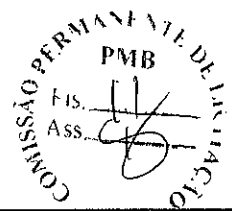
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.				
20	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TIPO INVERTER, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	20	10	10
21	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TIPO INVERTER, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	20	10	10
22	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TIPO INVERTER, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	20	10	10
23	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 24.000 BTU'S, TIPO INVERTER, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	20	10	10
24	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TIPO INVERTER, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS	UNIDADE	10	5	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.				
25	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 60.000 BTU'S, TIPO INVERTER, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	05	3	2
26	VENTILADOR DE TETO ORBITAL: VELOCIDADE REGULÁVEL; MOVIMENTO ORBITAL (GIRO 360°) - 3 ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS; QUANTIDADE DE PÁS 3; VOLTAGEM 110 VOLTS; COR PRETO;	UNIDADE	80	40	40
27	VENTILADOR DE TETO: DIÂMETRO (MM): 1070; QUANTIDADE DE PÁS: 3; ÁREA DE VENTILAÇÃO M2: 20; TENSÃO: 110 VOLTS COM BIVOLT; HÉLICE: PÁS EM AÇO; CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM REVERSÃO; COR: CINZA COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ALTURA: 16 CM A 20 CM; LARGURA: 24 CM; PESO BRUTO: 6,0 KG.	UNIDADE	80	40	40
28	VENTILADOR DE PAREDE: COR: PRETO; GRADE: PINTURA EPÓXI PRETA, BRANCA OU PRATA; TENSÃO: 110 VOLTS COM BIVOLT; QUANTIDADE DE PÁS: 3 A 5; CONTROLE DE ROTAÇÃO: DE 0 A 1150 RPM; POTÊNCIA: 110W A 130W; CORRENTE MÁXIMA: 1,30A / 0,70°; CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP (2X0,50 MM²) COM 340 MM DE COMPRIMENTO; DIÂMETRO DE VENTILAÇÃO: 40 CM A 60 CM; ÁREA DE VENTILAÇÃO: 60 A 70 M²; MOTOR PROTEGIDO: TERMOPROTETOR.	UNIDADE	80	40	40
29	VENTILADOR DE COLUNA: COR PRETO; VOLTAGEM 110 VOLTS; TAMANHO 60CM;	UNIDADE	50	25	25
30	VENTILADOR DE MESA: POTÊNCIA ATÉ 300W; MATERIAL POLIPROPILENO; COR PRODUTO PRETO; 8 PÁS; 3 VELOCIDADES: INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL.	UNIDADE	50	25	25

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de eletrodomésticos se faz necessária para adequação das Unidades de Escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, objetivando o aprimoramento e melhoramento



das atividades desenvolvidas nas unidades, bem como no atendimento aos estudantes.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Registro de Preço, para futura eventual aquisição, a Dotação orçamentária será informada quando da aquisição.

5 - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal de Contrato e Setor Competente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do avença que faz referência;

5.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

5.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

5.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

5.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, o objeto seja entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste processo administrativo será de 12 meses.

7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Formalizar a solicitação do objeto deste avença através de requisição de material ou Nota de Empenho.

7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;



- 7.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;
- 7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no avença;
- 7.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- 7.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Bragança.
- 7.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do avença nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias;

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 8.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- 8.3. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.4. Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- 8.5. Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.
- 8.6. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.
- 8.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- 8.8. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.



8.9. Todos os itens relacionados neste Termo deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e quantidades previstas e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer. Dessa forma, à SEMUSB reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

9 – LOCAL

- 9.1. A entrega do objeto deste avença se dará de forma Centralizada.
- 9.2. A entrega do objeto deste avença será realizada no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação de Bragança, a depender da necessidade da Administração Municipal, a qual informará ao fornecedor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- 9.3 Eventualmente a Administração poderá solicitar entrega de materiais nas Escolas Municipais.

10 – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

A empresa contratada deve seguir as regras do termo de referência levando em consideração a descrição de cada objeto solicitado, a data de entrega, o local e horário.

11 – PENALIDADES

- 11.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;
- 11.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- 11.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;
- 11.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;
- 11.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

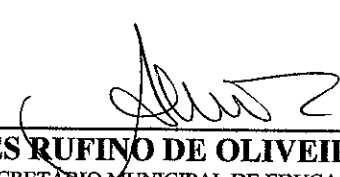


- 11.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;
- 11.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença.
- 11.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

13 – FISCAL DO CONTRATO

13.1. Para execução e fiscalização e atestar o recebimento do objeto deste avença nas Notas Fiscais apresentadas, fica designado o servidor deste Fundo, conforme portaria de designação anexa nos autos.

Bragança/PA, 24 de maio de 2023.


ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BRAGANÇA-PA
DECRETO Nº 043/2023